

COORDENAÇÃO

SOBRE O  
CURSO

DURAÇÃO

PLANEJAMENTO  
SEMANAL  
DE ESTUDOS

MATERIAL  
DE ESTUDO

SIMULADOS

PLANNER

ENCONTROS  
ONLINE

CENTRAL DE  
DÚVIDAS

BÔNUS

GRUPO DO  
TELEGRAM

CONTATO

**RSC**  
ONLINE



**GRUPO DE ESTUDOS PARA  
O 97º CONCURSO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE SÃO PAULO**

**RSC**  
ONLINE



*Coordenação Pedagógica:*  
**Rogério Sanches Cunha**

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### COORDENAÇÃO



#### **Rogério Sanches Cunha**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### SOBRE O CURSO

OI, TUDO BEM?!

Disponibilizamos para você uma amostra dos materiais e ferramentas oferecidos pelo **Grupo de Estudos para o 97º Concurso do Ministério Público de São Paulo (MPSP)**.

O grande diferencial deste Grupo de Estudos é apresentar um planejamento de estudos pensado e lapidado pela Equipe Juspodivm, sob a coordenação pedagógica de professores com ampla experiência em preparação para concursos públicos do Ministério Público, além de fornecer materiais de leitura (apostilas) e simulados de prova objetiva.

Baseado nos editais do MP de São Paulo, o programa focará:

- na revisão dos **pontos doutrinários e jurisprudenciais mais importantes**,
- na leitura da **legislação**, e
- na resolução de **simulados objetivos**.

Assim, o candidato poderá estabelecer um ritmo de estudos forte e consistente até a data da prova!

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### DURAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

Aqui você terá uma preparação **otimizada e estratégica!**

Mesmo assim é importante você saber de quanto tempo vai precisar para acompanhar o cronograma, certo?

A programação tem extensão de, aproximadamente, **210 dias (cerca de 7 meses)**. Para conseguir cumprir as metas de estudo propostas, recomendamos que você disponha de: **4 a 5 horas diárias** para se dedicar à sua preparação por **6 dias da semana** (de segunda a sábado, por exemplo).

Sugerimos que reserve um domingo por mês para resolver os simulados disponibilizados, como se fosse uma situação de prova de verdade: separe um tempo determinado para começar e terminar o simulado, sem interrupções, distrações ou consulta. Dessa forma, você poderá avaliar como está o seu desempenho.

## **GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**

### **PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS**

Semanalmente você terá acesso a um arquivo de metas de estudo que foi elaborado para guiar e orientar seus estudos, indicando:

- as disciplinas e assuntos que devem ser lidos na semana;
- a lei seca a ser estudada por tema;
- questões com incidência nos concursos do MPSP.

As propostas/metras de estudos semanais estarão divididas em uma rotatividade de matéria para que o aluno consiga atingir cada uma das matérias de incidência na prova do Ministério Público de São Paulo em intervalos minimizados, de maneira que não exista priorização indesejada de estudo em uma única matéria, fato bastante prejudicial na formação do estudo, principalmente para as provas preambular e oral.

Ao final do curso, as matérias indicadas terão sido estudadas em seus pontos prioritários, escolhidos pelo corpo docente.

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

#### **Aviso importante:**

Vale ressaltar que o planejamento não traz toda a abrangência do edital por entender que a tendência da maioria dos questionamentos da prova preambular do MPSP estará voltada para as matérias ora tratadas, o que não quer dizer que o candidato não possa fazer um estudo complementar com as matérias não inseridas na programação.

Sem mais delongas, veja a seguir as amostras de páginas das ferramentas do grupo de estudos!

# PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS



SEMANA 1 POR EQUIPE RSC ONLINE				
Matéria	Tema	Pontos	N. de págs.	Lei seca para leitura
Direito Civil – Parte Geral + LINDB	LINDB	De: Item 1 Até: Item 5	19	Arts. 1 a 5 LINDB
Direito Civil - Família	Introdução ao Direito de Família	Todo o material	11	Arts. 1511 a 1516 do Código Civil
Direito Civil - Obrigações + Resp. Civil	Direito das Obrigações	De: Item 1 Até: Item 4.4	13	Sem legislação específica
Direito Civil - Direito Contratual	Teoria Geral dos Contratos	De: Item 1 Até: Item 5.6	21	Arts. 421 a 426 do Código Civil
Processo Civil	Jurisdição	De: Item 1 Até: Item 3.4.1	17	Arts. 21 a 41 e 67 a 69 CPC
Direito Penal - Parte Geral	Introdução, Fontes e Aplicação da Lei Penal	De: Item 1 Até: Item 4.4.5	20	Arts. 1 a 12 do CP
Direito Processual Penal	Normas Introdutórias do Processo Penal	De: Item 1 Até: Item 5.3	19	Arts. 1 a 2 CPP
Legislação Penal Especial	Lei de Crimes Hediondos	Todo o material	12	Lei 8.072/90
Direito Constitucional	Constituição	De: Item 1 Até: Item 2, "F"	13	-----
Direito Administrativo	Introdução ao Direito Administrativo	Todo o material	16	-----
<b>TOTAL DE PÁGINAS SEMANAIS</b>		(média de páginas 24,37/dia por semana)	<b>242</b>	

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

## **GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**

### **MATERIAL DE ESTUDO**

O curso oferece materiais de leitura (apostilas) sobre os assuntos indicados nas Metas de Estudos semanais. Os materiais de estudo são assertivos para que você possa revisar e consolidar seus conhecimentos com segurança.

Nossos materiais contêm destaques para os pontos mais relevantes e incidentes, indicações de diplomas e dispositivos legais mais importantes, além de gráficos e tabelas para melhor assimilação do conteúdo!

# MATERIAL DE ESTUDO

## AÇÃO PENAL

Por Equipe RSC Online

Título do assunto

Atualizado em 26/03/2025

Data da última  
atualização

### Referências bibliográficas:

- LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal – volume único. Salvador: Editora Juspodivm.
- CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime, Salvador: Editora Juspodivm. Editora Juspodivm.
- ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Manual de Processo Penal – Coleção Manuais Dizer o Direito. Editora Juspodivm.

## SUMÁRIO

1. CONCEITO .....	3
1.1. Violência Institucional e Ação Penal .....	3
1.2. Natureza jurídica do direito de ação.....	4
1.3. Características .....	5
1.4. Juiz das garantias .....	5
2. CONDIÇÕES DA AÇÃO .....	6
2.1. Condições genéricas.....	6
2.2. Condições específicas .....	8
2.3. Consequências da ausência de uma condição da ação .....	9
3. CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE .....	9
4. CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE (OU CONDIÇÃO SUPERVENIENTE DA AÇÃO) .....	11
5. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES PENAIS .....	11
5.1. Ação penal pública .....	11
5.2. Ação penal de iniciativa privada.....	12
6. PRINCÍPIOS DA AÇÃO PENAL .....	14
7. CASOS ESPECIAIS .....	20
7.1. Ação penal nos crimes contra a honra.....	20
7.2. Ação penal no crime de embriaguez ao volante (art. 306 do ctb).....	22
7.3. Ação penal nos crimes ambientais.....	22
7.4. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual .....	23
7.5. Ação penal nos crimes de ameaça e lesão corporal leve e culposa praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher .....	25
7.6. Ação penal no estelionato .....	26
7.7. Ação penal popular .....	29

Sumário  
interativo  
(você pode clicar  
no item  
para ir até o  
tópico desejado).

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

# MATERIAL DE ESTUDO



## 1. CONCEITO

Segundo Renato Brasileiro, o direito de ação penal é o **direito público subjetivo** de se pedir ao Estado-juiz a aplicação do **direito objetivo** ao **caso concreto**.

É também o direito público subjetivo do Estado-Administração, único titular do poder-dever de punir, de pleitear ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal objetivo, com a consequente satisfação da pretensão punitiva.



**Observação:** Renato Brasileiro alerta que não se pode confundir o direito de ação com a ação propriamente dita. O direito de ação é o direito de se exigir do Estado o exercício da jurisdição, ao passo que ação é o ato jurídico de ir à justiça, em busca do direito, com efetiva prestação da tutela jurisdicional.

Destaques para aspectos importantes da matéria.

### 1.1. VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E AÇÃO PENAL

Importante mencionar que a Lei 14.321/22 alterou a Lei nº 13.869/19, que trata sobre o abuso de autoridade, para tipificar o crime de violência institucional (praticada pelas instituições públicas e seus agentes)

Deste modo que as testemunhas de crimes violentos, bem como as vítimas, não serão submetidas a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos no curso da investigação criminal ou da própria Ação Penal, capazes de levá-las a reviver, sem necessidade, a situação de violência ou situações geradoras de sofrimento.

*Art. 15-A. Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade:*

*I – a situação de violência; ou*

*II – outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização:*

*Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.*

*§ 1º Se o agente público permitir que terceiro intimide a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena aumentada de 2/3 (dois terços).*

*§ 2º Se o agente público intimidar a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena em dobro.*

# MATERIAL DE ESTUDO



## 1.3. CARACTERÍSTICAS

A ação penal é:

- a) Um direito autônomo, pois não se confunde com o direito material que se pretende tutelar;
- b) Um direito abstrato, pois independe do resultado do processo;
- c) Um direito subjetivo, pois o titular pode exigir do Estado-Juiz a prestação jurisdicional;
- d) Um direito público, pois a atividade jurisdicional que se pretende provocar é de natureza pública;
- e) Um direito instrumental, pois a ação penal é um meio para se permitir o exercício do direito de punir.

## 1.4. JUIZ DAS GARANTIAS

O Pacote Anticrime promoveu alterações significativas no CP, no CPP e na LEP.

Especificamente no CPP, as novidades mais importantes se referem à criação da figura do juiz das garantias. Buscando se harmonizar ao modelo acusatório, a Lei 13.964/19 passou a prever um órgão jurisdicional com a missão de acompanhar as diversas etapas da investigação, alcunhado de “juiz das garantias”.

O juiz das garantias é o responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário (art. 3º-B do CPP). Assim, quem julgará o caso (juiz da instrução) somente terá contato com o resultado da investigação depois de oferecida a inicial acusatória. A ideia que permeia esse instituto é a de assegurar maior imparcialidade ao juiz da instrução.

No julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, o STF declarou a **constitucionalidade** da instituição do juiz das garantias e fixou o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata do julgamento, para que sejam adotadas as medidas legislativas e administrativas necessárias à adequação das diferentes leis de organização judiciária, à efetiva implantação e ao efetivo funcionamento do juiz das garantias em todo o país, tudo conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e sob a supervisão dele. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo 12 (doze) meses, com justificativa apresentada em procedimento realizado junto ao Conselho Nacional de Justiça. Afastou-se a alegação de que, neste ponto, o projeto que originou a Lei 13.964/19 padecia de vício de iniciativa.

# MATERIAL DE ESTUDO



Condições de procedibilidade (condições da ação)	Condições objetivas de punibilidade
Está relacionada com o <b>Direito Processual Penal</b> .	Está relacionada com o <b>Direito Penal material</b> .
São condições necessárias para o exercício regular do direito de ação.	Cuida-se de condição exigida pelo legislador para que o fato se torne punível. Situam-se entre o preceito primário e secundário da norma penal incriminadora, condicionando a existência da pretensão punitiva do Estado. <b>Chama-se condição objetiva porque independe do dolo ou da culpa do agente.</b>  Ex.: A constituição definitiva do crédito tributário para que seja instaurada a ação penal por crime de sonegação.
Pode ser de natureza genérica <b>ou</b> específica.	
Sua ausência gera rejeição da peça acusatória. Se a ausência ocorrer no curso do processo, gera a extinção do processo sem resolução do mérito.	Sua ausência impede a instauração de inquérito policial, quanto mais um processo penal. Se a ausência dessa condição for verificada no curso do processo, o Estado não pode punir.
Decisão só faz coisa julgada formal – se não estiver presente uma condição de procedibilidade, ocorre <b>anulação</b> do processo e não absolvição do agente, pois não há, em regra, análise do mérito, ou seja, nada impede a renovação do processo desde que seja removido o impedimento processual.	Por outro lado, a ausência de uma condição objetiva de punibilidade impede o início da persecução criminal; porém, proposta a ação penal, haverá decisão de mérito e, portanto, formação de coisa julgada formal e material.

Sempre que possível, haverá conteúdo sistematizado em tabelas ou esquemas, que ajudam na fixação da matéria!

Os dois melhores exemplos de condição objetiva de punibilidade é a sentença declaratória da falência, nos casos de crimes falimentares; e a decisão final do procedimento administrativo de lançamento nos crimes materiais contra a ordem tributária (constituição do crédito tributário).

Conforme Luiz Flávio Gomes, condição objetiva de punibilidade é aquela situação criada pelo legislador por razões de política criminal destinada a regular o exercício da ação penal sob a óptica da sua necessidade. Não está contida na noção de tipicidade, antijuridicidade ou culpabilidade, mas é parte integrante do fato punível. Ex.: *constituição* definitiva do crédito tributário para que seja instaurada a ação penal por crime de sonegação.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### SIMULADOS

Sabendo da importância do estudo e revisão por meio de questões, haverá **7 simulados de prova objetiva**.

Cada simulado terá **100 questões**, seguindo a tradicional divisão e quantificação da prova objetiva do MPSP.

Todas as questões serão comentadas e classificadas de acordo com o assunto, a fonte (doutrina, legislação e/ou jurisprudência) e o nível de dificuldade.

Ao final do curso, você terá respondido **700 questões objetivas!**

# SIMULADO OBJETIVO - ENUNCIADO



Anotações

## Novidade!

Os simulados terão espaços para anotações. Sabemos que resolver questões é uma forma de fixar o conteúdo estudado, por isso, deixamos um espaço para que você possa anotar os institutos, palavras-chave, artigos e diplomas legais relacionados às questões.

## DIREITO PENAL

**1. De acordo com o princípio da legalidade, não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:**

- a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.
- b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.
- c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.
- d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.
- e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

**2. Com relação à lei penal, assinale a alternativa correta:**

- a) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, salvo se decididos por sentença condenatória transitada em julgado.
- b) A *abolitio criminis* faz desaparecer os efeitos penais e extrapenais da condenação.
- c) É possível a aplicação retroativa de lei penal vigente em combinação com lei penal revogada, desde que a combinação das leis seja mais favorável ao réu.
- d) A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é posterior à cessação da continuidade ou da permanência.
- e) Conforme entende o STF, a alteração de um complemento de uma norma penal em branco homogênea sempre terá efeitos retroativos.

**3. De acordo com a Lei de Drogas, assinale a alternativa correta:**

- a) A causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas pode ser aplicada se estiver presente ao menos um dos requisitos.
- b) A natureza e a quantidade da droga podem ser utilizadas simultaneamente para justificar o aumento da pena-base e afastar a redução prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, sob pena de caracterizar *bis in idem*.
- c) Para a caracterização do crime de associação para o tráfico é prescindível o dolo de se associar com estabilidade e permanência.
- d) Conforme entendimento do STJ, a associação ao tráfico de drogas não é um crime equiparado ao hediondo.
- e) A conduta de vender ou entregar drogas a agente policial disfarçado, quando houver provas de que a conduta era preexistente ao fato, não é considerada crime.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

# SIMULADO OBJETIVO - COMENTÁRIOS

## DIREITO PENAL

1. De acordo com o princípio da legalidade, **não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:**

- a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.
- b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.
- c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.
- d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.
- e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

Alternativa correta sempre destacada.

**Novidade!**  
Base de conhecimento necessária para responder à questão: Legislação, Doutrina ou Jurisprudência.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Princípios do direito penal	 DOCTRINA JURIS	 INTERMEDIÁRIO

**Novidade!**  
Indicação do tema objeto da questão.

**Novidade!**  
Classificação do nível de dificuldade da questão: fácil, intermediário ou difícil.

As assertivas são comentadas!

### Comentários:

a) a alternativa "a" está incorreta. O princípio da legalidade possui **três fundamentos**:

(I) **Político**, numa clara exigência de vinculação dos Poderes Executivo e Judiciário a leis formuladas de forma abstrata, impedindo o poder punitivo arbitrário;

(II) **Democrático**, que representa o respeito ao princípio da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis;

(III) **Jurídico**, pois a lei prévia e clara produz importante efeito intimidativo.

b) a alternativa "b" está incorreta. Segundo o princípio da reserva legal, a infração penal somente pode ser criada por lei em sentido estrito, ou seja, lei complementar ou lei ordinária, aprovadas e sancionadas de acordo com o processo legislativo respectivo, previsto na CF/88 e nos regimes internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Não somente medida provisória está vedada, como também é inadmissível que a lei delegada verse sobre direito penal, com fundamento no artigo 68, § 1º, da CF/88, uma vez que a redação do dispositivo, a um só tempo, impede a delegação de atos de competência exclusiva do Congresso Nacional e veda que a lei delegada discipline sobre direitos individuais, matéria insita a toda norma penal.

c) a alternativa "c" está correta. Proíbe-se a utilização da analogia para criar tipo incriminador, fundamentar ou agravar pena. Por isso, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque. Isto porque o art. 311 do CP pune a adulteração de sinal identificador de *veículo automotor*, que não se confunde com o semirreboque, cuja definição é específica na legislação de trânsito (RHC 98.058/MG, Rel. Min. Laurita Vaz, j. 24/09/2019).

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC Online Cursos, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### PLANNER

Você também contará com o Planner RSC, uma ferramenta para organização pessoal em que você poderá:

- 1) completar e distribuir suas atividades ao longo de um mês (ou uma semana, se preferir), permitindo melhor visibilidade da sua agenda e do que foi cumprido (ou não);
- 2) acompanhar sua evolução nos simulados e maratonas de exercícios e fazer uma análise de quais pontos devem ser priorizados no estudo.

# PLANNER



## Minha Semana

### Segunda

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Terça

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Quarta

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Quinta

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Sexta

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Sábado

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Domingo

- 
- 
- 
- 

- 
- 
- 
- 

- 
- 
- 
-

# PLANNER



## Minha Semana

### Objetivos:

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

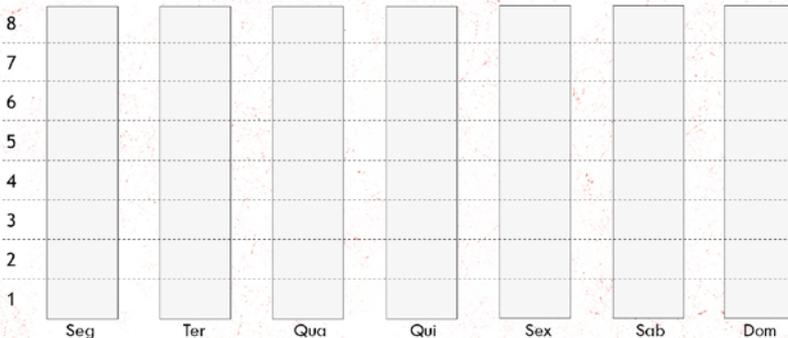
O que você quer alcançar nessa semana?  
Este campo serve para você determinar os objetivos que deseja alcançar, como melhorar o desempenho em alguma matéria, melhorar a pontuação de alguma prova ou colocar alguma matéria em dia.

### O Que Deve Ser Feito:

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Este campo está diretamente ligado ao de objetivos, pois aqui você vai traçar as ações necessárias para atingir sua meta, como realizar questões extras, ler informativos ou alguma matéria que esteja atrasada. Com esses passos determinados, você poderá distribuí-los na programação semanal da melhor forma possível.

### Horas de Estudo



### Total de Horas:

Aqui você pode fazer um acompanhamento de todas as horas estudadas por dia. Essa ferramenta ajuda a manter hábitos, identificar pontos de cansaço ou de melhora e manter um registro para referências futuras, além de permitir que você estipule o tempo de estudo necessário para cada matéria.

### Anotações:

### Pendências:

Grid area for notes and pending items.



# PLANNER



Página desenvolvida com diversos recursos para auxiliar no acompanhamento, registro e organização de seus simulados.

@rsconlinecursos [www.rsconline.com.br](http://www.rsconline.com.br)

## Acompanhamento de Simulado

Para o Que Estou Estudando?

Nota de Corte

Nota Total do Simulado

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
				Melhor ↑ ↓ Pior
			Total de Acertos:	Nota

O acompanhamento pode ser feito por cada disciplina, e, de forma mais específica, para cada tema dentro dessa mesma disciplina (ex.: Disciplina - Constitucional / Tema - Teoria da Constituição). Além disso, deixamos campos para você anotar a quantidade de questões que o tema possui no simulado e os seus acertos.

Neste indicador é possível tomar como base simulados anteriores, podendo medir a melhora ou a queda no desempenho da disciplina e, com isso, identificar focos de estudo e/ou revisão.

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
				Melhor ↑ ↓ Pior
			Total de Acertos:	Nota

Neste gráfico é possível acompanhar o aproveitamento das questões ao preencher as barras conforme a porcentagem de acertos realizados (ex.: em um tema que possua quatro questões e houve dois acertos, o aproveitamento foi de 50%, sendo preenchidas cinco barras).

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
				Melhor ↑ ↓ Pior
			Total de Acertos:	Nota

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
				Melhor ↑ ↓ Pior
			Total de Acertos:	Nota

Disciplina:

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
				Melhor ↑ ↓ Pior
			Total de Acertos:	Nota

# PLANNER



## Maratona de Exercícios

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_  
Questões Respondidas: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Acertos: \_\_\_\_\_  
Percentual de Aproveitamento: \_\_\_\_\_

### Anotações:

.....

# PLANNER



@rsconlinecursos www.rsconline.com.br

## Informações do Concurso

**Infos Gerais**

Concurso: \_\_\_\_\_

Instituição / Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Salário Inicial: \_\_\_\_\_

Banca Responsável: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Valor da Inscrição: R\$ \_\_\_\_\_ Inscrição Realizada:  Sim  Não

Esta página foi desenvolvida visando ajudar o aluno em detalhes, informações necessárias e acompanhamento da tramitação do concurso escolhido. Além disso, auxilia em todo o planejamento para a prova, cobrindo itens como viagens, caso necessário, datas e prazos, além de listas do que deve ser levado. Com isso, você se manterá organizado e preparado para a prova, de uma forma mais completa e segura.

**Cronograma**

Data da Prova (Fase 1): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Chegar até: \_\_\_\_:\_\_\_\_ | Horário da Prova: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Data da Prova (Fase 2): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Chegar até: \_\_\_\_:\_\_\_\_ | Horário da Prova: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Data da Prova (Fase 3): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Chegar até: \_\_\_\_:\_\_\_\_ | Horário da Prova: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Cidade Onde Realizarei as Provas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

**Infos Específicas**

Formação Necessária Para Nomeação: \_\_\_\_\_

Outros Requisitos: \_\_\_\_\_

Nota Mínima Exigida: \_\_\_\_\_ Anotações: \_\_\_\_\_

Peso de Cada Matéria: \_\_\_\_\_

Número de Questões da(s) prova(s): \_\_\_\_\_

Passagem Comprada:  Sim  Não Valor: R\$ \_\_\_\_\_ Hospedagem Reservada:  Sim  Não Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Meios de Transporte: \_\_\_\_\_ Valor Estimado: R\$ \_\_\_\_\_

Restaurantes na Região: \_\_\_\_\_

Contato de Emergência: \_\_\_\_\_

**Viagem**

Check-list de Viagem	Não Esquecer
<input checked="" type="checkbox"/> Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente	<input checked="" type="checkbox"/> Vade Mecum (prova subjetiva)
<input checked="" type="checkbox"/> Lanches / Embalagem transparente?	Materiais podem ter remissões feitas por mim? ( )
<input type="checkbox"/>	Quais partes precisam estar isoladas?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

# PLANNER



## Controle de Estudos

Disciplina: \_\_\_\_\_

Conteúdo: \_\_\_\_\_

**Lei Seca**

**Doutrina**

**Questões**

**Informativo**

Estude! Revise!

Estude! Revise!

Estude! Revise!

Estude! Revise!

Nesta página é possível manter um controle de todas as disciplinas mencionadas nas metas da semana, quais os meios pedidos para estudá-las (Lei Seca, Doutrina, Questões ou Informativos) e assinalar quando foram estudadas e revisadas, sendo uma ferramenta importante no planejamento de estudos e revisões.

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### ENCONTROS ONLINE



Serão realizados **encontros virtuais** quinzenais (ao vivo), com o professor **Rogério Sanches Cunha** e/ou outro professor convidado, preferencialmente membro MP, para:

- saneamento de dúvidas;
- esclarecer pontos do planejamento, material de apoio, cronograma;
- debater sobre novas leis e jurisprudências que sejam publicadas ao longo do curso;
- discutir sobre teses do MPSP;
- falar sobre os perfis das últimas provas do concurso para Promotor de Justiça do MPSP.
- conversar sobre a experiência do professor Rogério como promotor de Justiça e sua trajetória em concursos.

## CENTRAL DE DÚVIDAS

Além dessas ferramentas, o aluno poderá contar com um canal de comunicação exclusivo e direto com o professor Rogério Sanches Cunha e demais professores do curso para solução de dúvidas jurídicas relacionadas ao curso.

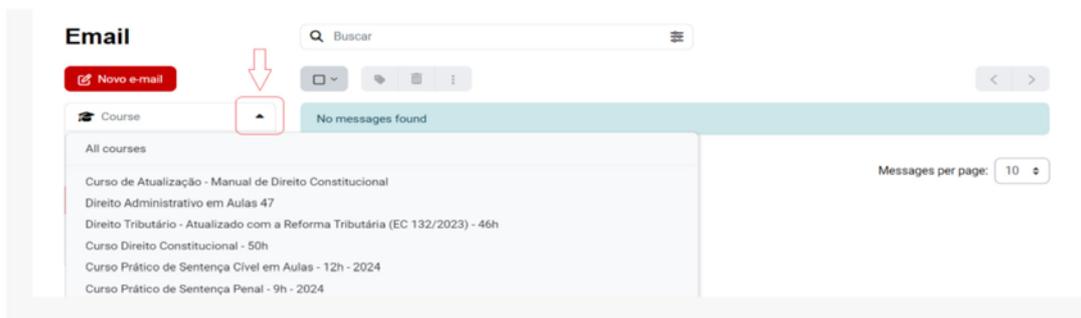
### COMO UTILIZAR A CENTRAL DE DÚVIDAS NO SEU CURSO

#### 1º PASSO:



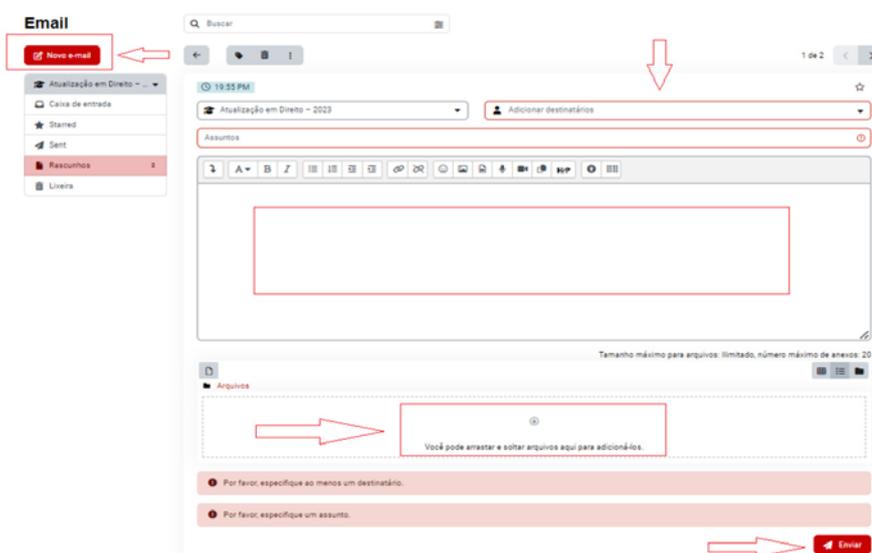
#### USAR SEMPRE O POSTAL BRANCO PARA ENTRAR NA CENTRAL DE DÚVIDAS

#### 2º PASSO:



#### PROCURAR O CURSO QUE VOCÊ DESEJA TIRAR ALGUMA DÚVIDA

#### 3º PASSO:



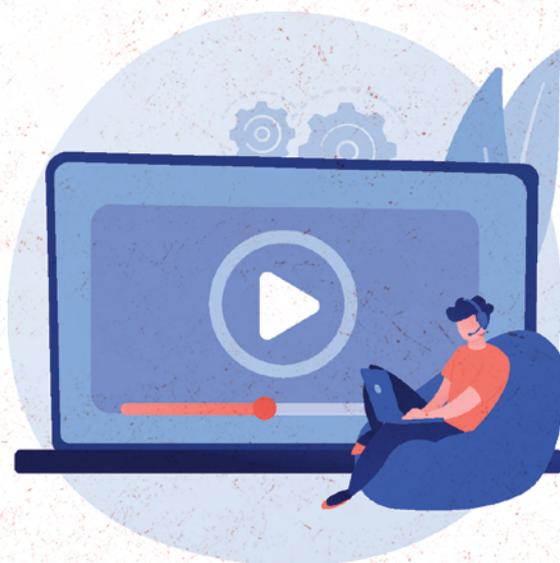
**CLICAR EM NOVO EMAIL, ESCOLHER O DESTINATÁRIO, ESCREVER E ENVIAR A MENSAGEM**

## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### BÔNUS

#### Bônus exclusivos:

- **Curso de resolução de questões de Direito Penal**, com o professor **Rogério Sanches Cunha** – aulas gravadas em 2025.
- **Acesso gratuito ao sistema *QUESTÕES PRO!*** — milhares de questões para treino focado, com exclusividade para alunos RSC Online.



## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### GRUPO DO TELEGRAM

Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.



## GRUPO DE ESTUDOS PARA O 97º CONCURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

### CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.



[www.rsconline.com.br](http://www.rsconline.com.br)



@rsconlinecursos